

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 01/2015**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto - Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Dec. Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, pelo Dec. Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de junho, pelo Dec. Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, pelo Dec. Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 82/2010, de 2 de julho e Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela de terreno do Domínio Público Marítimo e respetivas instalações cobertas, habitualmente denominadas "Asa do Avião", no jardim Eng.º Luis da Fonseca, com a área total de 206,80 m² (de abril a setembro) ou de 148,80 m² (de janeiro a março e outubro a dezembro) destinada à venda de bebidas e pequenas refeições para consumo no próprio local, venda de produtos tradicionais e informação turística, localizada na União de Freguesias de Setúbal, Concelho e Distrito de Setúbal, na área de jurisdição da APSS, SA.

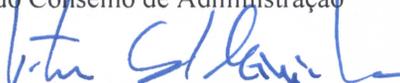
Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa da referida parcela de terreno e instalações nelas implantadas, têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação deste Edital, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: geral@portodesetubal.pt ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 212233068, Fax:212233566, Email: geralportodesesimbra@portodesetubal.pt

Setúbal, 28 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração


Vítor Caldeirinha

Afixado em 28/01/2015